



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “Olívio Rigotto”

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1210 – FAX 3857-1164

São João do Pau D'Alho-SP - E-mail: peessoal@paulho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2025

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, considerando a classificação alcançada pela candidata, abaixo relacionada, no Concurso Público nº 001/2025, bem como a necessidade excepcional de ser, a mesma, contratada por **prazo determinado de três (03) meses em CARÁTER DE URGÊNCIA**, para atender à **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em saúde pública decorrente da **EPIDEMIA DE DENGUE**, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e **na Lei Municipal nº 892/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.009/2009 e Decreto nº 2.295/2026**, que autoriza a contratação temporário no âmbito do Município na hipótese de contratação para combate a surtos endêmicos.

Função: AJUDANTE GERAL

Posição	Nome	CPF
6	DRIELLI DA SILVA SOUZA MARQUES	390.719.218-40

I - O(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, **até o dia 22 de Abril de 2026**, no horário das 08h00 até às 17h00, para apresentar os seguintes documentos: Carteira de Trabalho Digital, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, Carteira de Reservista (se for o caso), prova de escolaridade, (01) foto 3x4, Declaração que não ocupa cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, Atestado de Antecedentes Criminais, Exame Toxicológico (se for o caso), comprovante da Habilitação legal para o exercício do cargo, submeter-se à avaliação médica admissional na Unidade de Saúde Municipal. Exames Admissional: Hemograma completo, Uréia, Creatinina, Glicemia de jejum (todos esses acima são exames de sangue), Urina tipo I, Raio X de tórax Ap, e demais exames necessários que lhe forem solicitados.

II - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, RG e CPF e sua(s) respectiva(s) Carteira(s) de Vacinação, e demais documentos necessários que lhe forem solicitados.

III - O não comparecimento do(s) convocado(s) até a data supra estabelecida, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso correlato.

IV - O(s) convocado(s) que cumprir(em) os requisitos de investidura tomará(ão) posse no respectivo emprego público **até o dia 23 de Abril de 2026** para exercício imediato de suas atribuições.

São João do Pau D'Alho, 07 de Abril de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal